



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDI

Ata de nº 11 – 2024 – COMDI – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDI), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Governamentais:** Elisabete da Silva Dias, Claudinéia da Rosa Ferla, Andressa Flores Dornelles, Karla Alessandra Cidral, Dulcelina da Luz Pinheiro Frasseto, José Emidio de Barros, Marilda Costa. **Sociedade Civil:** Maria das Graças Machado Cossia, Raquel Carvalho Araujo, Carin Aguiar, Jurandir Correa, Aparecida Souza Braz, Jurandir Correa, Doris Deggau Fruit, Susana Staats, Andressa Caroline de Lucio, Maria Teresinha Devegili, Hermes Brunquel. **Ausências Justificadas:** Elayne Cristina Sarmiento, Mirele Aparecida Muniz Pereira, Letícia Grola Campos, Kétuly Luana de Souza Gomes, Tainara Frantz, Estelita Magalhães, Alcenira Winter. A Presidente procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, com a aprovação da pauta e posteriormente a aprovação da Ata 10 da reunião anterior do COMDI. Aprovação com unanimidade. Após a Presidente tomou a palavra e iniciou os informes: 2. Mesa Diretora, iniciando com: 2.1 Curso De Formação De Conselheiros (As), Gestores, Técnicos e Lideranças em Políticas para a Pessoa Idosa em Santa Catarina. Data: 12, 13, 14/11/2024 em Florianópolis SC – Deliberação. 1 Conselheiro Gov., 1 Não Gov., 1 técnico e 1 motorista. Sendo deliberado pela participação da conselheira Marilda Costa (governamental) e Teresinha Devegili (não governamental) e a participação da Rita (apoio ao Conselho). 2.2 Resolução: Regras para Participação de Conselheiros em eventos, realizado a leitura e análise, e deliberado pela aprovação por unanimidade. 2.3 Diagnóstico Socioterritorial CRAS COMASA (Julho 2024). Realizado a apresentação aos conselheiros para conhecimento deste diagnóstico. 2.4 Ofício SEI Nº 0023085881/2024 – SAS.UAC - Trilha dos Conselheiros – 3 e



4º encontros Cancelados - Informado sobre o cancelamento da agenda das reuniões para este ano e que serão agendados para o ano de 2025. 2.5 Memorando SEI Nº 0023085876/2024 – SEPUR.NAD – Resposta Ofício 46/2024 e 61/2024. Informado aos conselheiros, sobre a solicitação da Secretaria em questão do desligamento quanto a necessidade de encaminhar um representante Conselheiro, porém conforme regulamento a representatividade do conselheiro desta Secretaria se faz obrigatório. 2.6 Solicitar Para Secretaria de Saúde – Geriatrias no Município de Joinville. Apresentado esta sugestão aos conselheiros quanto ao encaminhamento de solicitação de informação sobre os Geriatrias na rede de saúde municipal, sendo deliberado pelo encaminhamento à Secretaria de Saúde, esta demanda também foi trazida ao COMDI, nas participações da comunidade nos eventos da Semana em comemoração à Pessoa Idosa. 2.7. Próximas reuniões ordinárias. Aprovado pelas datas: 19/11 e 03/12, sendo que na data do dia 03/12, será realizada uma confraternização com a troca de um presente. Após os informes da mesa diretora, passou-se para o momento das Comissões: **1. Orçamentária e Legislação:** Não se reuniu, Transferido para 23/10/2024, devido à Semana da Pessoa Idosa. **2. Normas, Registros e Denúncias:** A Coordenadora informa que a Comissão recebeu, 26 (vinte e seis) denúncias via Disque 100, 24 (vinte e quatro) denúncias encaminhadas aos CREAS, 2 (duas) denúncias ILPIs irregulares; A comissão realizou 8 (oito) Visitas Institucionais. Aprovação de registro no COMDI: Ferraz Residencial Geriátrico – Rua Aubé, 373 – Saguacú, aprovação com unanimidade. Resolução de Inscrição e Registro, foi abordado em reunião sobre a necessidade de melhoria desses processos de inscrição, aprovação com unanimidade. **3. Políticas Públicas:** A coordenadora informa que não houve reunião, foi transferido para 16/10/2024, amanhã, devido a Semana da Pessoa Idosa. Porém foi informado quanto ao trabalho que está sendo realizado, considerando uma solicitação da promotora responsável, para que o COMDI realize um treinamento didático com as ILPIs, neste sentido a Comissão está organizando uma análise das necessidades de temas para um possível treinamento e que também auxilie no comparecimento das mesmas, principalmente as instituições que estão



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI
Lei 4.733/2003 e alterada pela Lei 6.588/2009 e Lei 8026/2015

irregulares para que possamos auxiliá-las em ofertar qualidade no atendimento da pessoa idosa. Houve a participação dos conselheiros refletindo também sobre a dificuldade do envolvimento dos familiares junto às pessoas idosas institucionalizadas. **4.Divulgação e Marketing:** Repasse de Informações pós Semana da Pessoa Idosa, reconhecimento e agradecimento aos conselheiros que se esforçaram em participar nos dias dos eventos desta semana e também em conseguir os brindes. **5. Comissão Edital:** Oficina de Capacitação de Projetos Para Resolução em Aberto (Gov.). Após encerrada os pareceres das Comissões, foi repassado a palavra ao Sr. João, Gerente da Secretaria de Assistência Social – SAS – Gerência da Gerência de Administração e Finanças. Houve a participação dos conselheiros onde foi possível esclarecer dúvidas. Após a apresentação, a Presidente questiona se alguém quer usar da palavra livre, sem mais, encerrando a plenária. Sem mais a tratar, eu, Claudineia da Rosa Ferla, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela Presidente do Conselho Elisabete Dias da Silva e será publicada na página do Conselho COMDI. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISABETE DA SILVA DIAS
Data: 25/11/2024 10:32:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisabete Dias da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa